REQUERIMENTO Nº 145/2021
Data: 12 de abril de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre eventuais reajustes realizados na Unidade de Valor de Custeio (UVC) ou sobre a tabela aplicada para a cobrança da Taxa de Iluminação Pública, tendo em vista as recorrentes reclamações da população acerca de um possível aumento abusivo no valor das contas de energia elétrica no Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre eventuais reajustes realizados na Unidade de Valor de Custeio (UVC) ou sobre aa tabela aplicada para a cobrança da Taxa de Iluminação Pública.

Esta solicitação surge com o recebimento de reclamações que apontam que nos últimos meses denotou-se um incremento considerável do valor cobrado pela iluminação pública. Conforme afirmam alguns contribuintes, o aumento na taxa para a manutenção do sistema chega a 25% em relação ao valor que pagavam até recentemente, o que tem causado descontentamento na população. Considerando que esta Casa não aprovou nenhum reajuste – ainda que reprovado na derradeira legislatura o Projeto de Lei Complementar nº 05/2020, de autoria deste Vereador e dos então Vereadores Adriano José Cottica e Ronaldo Pohl, que previa reduzir a UVC incidentes sobre a taxa de iluminação – necessário se faz este questionamento, visando buscar informações acerca da cobrança do referido expediente.

Assim, requer ao Executivo que informe se houve alguma forma de reajuste na cobrança da taxa de iluminação pública, por qualquer forma de alteração. Em caso positivo, requer seja informado o expediente utilizado para tal majoração, bem como justificada sua necessidade. Em caso negativo, pugna-se seja esclarecido se já foram recebidas reclamações semelhantes destinadas à administração e, se sim, seja também justificada a percepção dos cidadãos em relação a um aparente aumento do valor.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de abril de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador